

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**  
**AUTORIDADE PORTUÁRIA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 525ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 31 de outubro de 2017, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima vigésima quinta reunião. Compareceram os Conselheiros João Bosco Camargo de Sousa, Marcio Luiz Bernardes Calves, João de Andrade Marques, Fabio Madeira Alvares da Silva e a Conselheira Maria da Glória Felgueiras Nicolau. Fica registrado que o Presidente do Colegiado, Sr. Alber Furtado de Vasconcelos Neto não participou desta reunião devido a compromissos surgidos em Brasília, assim, de acordo com o artigo 18, inciso II, do Estatuto Social, a presente reunião será presidida pela Conselheira Maria da Glória Felgueiras Nicolau, representante do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Fica registrado ainda, que o conselheiro Eduardo de Castro também não participou desta reunião devido a compromissos surgidos em São Paulo. Os Conselheiros justificaram suas ausências através de e-mails enviados à Secretaria. Compareceu, como convidado, em atendimento ao artigo 18, §7º do Estatuto Social, o Diretor Presidente da CODESP em substituição, Sr. Francisco José Adriano, devido o Sr. José Alex Botelho de Oliva estar no período de férias regulamentares. Esteve presente também o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do encarregado Rodrigo dias Calafate. Com a palavra, a Presidente-Substituta declarou aberta a reunião passando ao item **I – ABERTURA**, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da 524ª reunião, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Continuando, passou as Comunicações do Diretor Presidente da CODESP, que registrou as seguintes informações:

**1) MOVIMENTO FÍSICO DO PORTO DE SANTOS. MOVIMENTAÇÃO TOTAL:** O Porto de Santos registrou a movimentação de 12.342.511 toneladas no mês de agosto, estabelecendo um novo recorde para a série histórica mensal, ao apresentar um

crescimento de 2,4% sobre o recorde anterior, registrado em julho de 2017 (12.053.697 t), e de 15,8% sobre o resultado de agosto de 2016 (10.661.252 t). Esse resultado reflete o avanço de 17,4% nos embarques, que totalizaram 9.089.780 t neste mês de agosto, e a alta de 11,4% nos desembarques, ao atingir 3.252.731 t no mês. Dentre as principais cargas embarcadas no Porto de Santos em agosto de 2017, os crescimentos mais significativos em relação ao mesmo mês de 2016 ocorreram nos embarques de milho a granel, +1.174.237 t (67,6%); soja em grãos a granel, +183.106 t (89,7%) e sucos cítricos em contêineres, +44.768 t (29,1%). Com o resultado de julho, a movimentação de cargas no Porto de Santos nestes primeiros oito meses de 2017 atingiu a marca de 85.440.143 t, a melhor de toda a série histórica do porto para o período, superando em 8,7% a movimentação recorde verificada no mesmo período de 2016 (78.621.712 t). O resultado pode ser atribuído ao crescimento de 6,8% nos embarques, que somaram 62.116.720 t em 2017, e pelo crescimento de 14,1% nos desembarques, que totalizaram no período 23.323.423 t.

**2) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 1, 2, 3 E 4 DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DIPRE/98.2016 CELEBRADO COM A EMPRESA DRAGABRAS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA..** Através do ofício nº 1525/CPSP-MB, de 25/09/2017, a Capitania dos Portos de São Paulo sugeriu o calado operacional de 12,70 m – DHN do Terminal de Alemoa até o final do trecho 4, e 13,20 m – DHN do início do trecho 4 até o final da BTP, bem como nos trechos 2 e 3. Através do ofício nº 1688/CPSP-MB, de 19/10/2017, a Capitania dos Portos de São Paulo sugeriu o calado operacional a ser praticado no trecho 1 de 13,20 m – considerando o zero DHN. O CONSAD aprovou a prorrogação do referido contrato por mais 12 meses, através da Deliberação nº 053.2017, de 22/09/17.

**3) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DP/33.2016 CELEBRADO COM A EMPRESA DRATEC ENGENHARIA LTDA..** Após a aprovação do Aditamento do referido contrato por mais 6 meses, a empresa contratada continua desenvolvendo as atividades pertinentes ao objeto contratual.

**4) LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE SANTOS.** A referida licitação ainda se encontra suspensa por liminar.

**5) DRAGAGEM DE READEQUAÇÃO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS SOB A RESPONSABILIDADE DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL.** A última informação recebida continua sendo a relatada na última reunião do CONSAD, de que o TRF suspendeu a rescisão do contrato de Dragagem do Porto de

Santos, devido ao êxito do recurso interposto contra a rescisão do contrato 02/2016, firmado entre a empresa EEL Infraestrutura Ltda. e a União. Novamente com a palavra, a Presidente-Substituta passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **II.01 – Artigo 20 – Inciso XV** - Manifestar-se favoravelmente, consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 488.2017**, datada de 14-09-2017, ao encaminhamento da adequação do Estatuto Social da CODESP a Lei nº 13303, e também, ao Decreto nº 8945, conforme solicitado pela Secretaria Nacional de Portos – SNP, através do Ofício nº 495/2017/SNP/MTPA, de 11/09/2017, bem como da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através do Ofício nº 1878/2017/PGFN/CAS, para homologação na Assembleia dos Acionistas, a ser realizada no dia 30/11/2017. Expediente nº 35770/17-21.

*Relativamente ao tema o Conselho de Administração deixou consignadas as seguintes manifestações:* a) *O Conselheiro João de Andrade registrou sua preocupação com relação ao regramento sobre a eleição do membro da classe trabalhadora, que atualmente não existe;* b) *Tendo em vista a inclusão da alínea “i”, no inciso III, do artigo 55 do Estatuto, o Colegiado solicitou que seja alterado o texto do item 4.1 – alínea “i” de sua Norma Interna para Implantação de Procedimentos Administrativos de Alçada do CONSAD da seguinte forma: De: Acordos de processos judicializado - Para: Acordos de processos judiciais e extrajudiciais;* c) *Relativamente ao Art. 60, que diz: “No mínimo, um dos membros da Diretoria-Executiva deve ser empregado do quadro permanente de pessoal da CODESP”, fica registrado que a Conselheira Maria da Gloria Felgueiras Nicolau sugeriu a exclusão do referido artigo, entendendo ser o mais adequado. Colocado em votação a maioria do Colegiado optou pela permanência do artigo 60 em sua íntegra, tendo voto contrário da Conselheira Maria da Gloria. Após as devidas alterações efetuadas na minuta do Estatuto Social da Codesp pelos membros do Colegiado durante a reunião, o Conselho de Administração aprovou o encaminhamento da adequação do referido Estatuto para conhecimento da PGFN e SNP, a fim de que sejam tomadas as devidas providências. Destacou também o excelente apoio dado pelos membros do Grupo de Trabalho responsável pela adequação do Estatuto Social, que estiveram presentes na reunião. Por fim, solicitou que a Secretaria envie a versão final da minuta do Estatuto realizada nesta reunião a todos os membros do Colegiado, bem como o CD contendo a material comparativo da minuta do estatuto enviado pela SNP com as devidas adequações realizadas pelo Colegiado seja anexada à Ata. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 055.2017.*

**II.02 – Artigo 20 – Inciso II** – Aprovar, consubstanciado na **Decisão**

**DIREXE Nº 458.2017**, datada de 06/09/2017, o novo Regimento da Unidade de Segurança, elaborado pelo Grupo de Trabalho designado pela Resolução DIPRE nº 19.2017, cujo objeto e a elaboração de estudos, análises e proposições da estrutura organizacional da Guarda Portuária. Expediente nº 31266/17-89. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e após discussão sobre o tema decidiu emitir a Deliberação CONSAD nº 056.2017. Fica registrado que o Conselheiro João de Andrade, representante dos Trabalhadores, não participou da discussão do tema, conforme estabelecido no artigo 18 – parágrafo 8 do Estatuto Social.* **II.03 – Artigo 20 – Inciso XI** – Homologar, consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 552.2017**, datada de 19-10-2017, bem como considerando o risco de atos de constrição em face do patrimônio da empresa, o parcelamento do débito da Companhia, com valor bruto atualizado em **R\$ 31.214.632,00** (trinta e um milhões e duzentos e quatorze mil e seiscentos e trinta e dois reais), inclusos valores de INSS e IRRF devidos pelos reclamantes, além do valor de **R\$ 3.278.215,88** (três milhões e duzentos e setenta e oito mil e duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) relativos ao INSS da empresa, em 24 vezes, parcelas iguais e sucessivas, com correção e juros a serem apuráveis ao final, referente ao processo nº 2232/2009, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Santos, proposto por 25 (vinte e cinco) Guardas Portuários. Expediente nº 29472/17-38. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e recomenda que a Diretoria Executiva tome as devidas providências tendo em vista que a matéria já transitou em julgado e está em fase de execução, conforme manifestação do setor jurídico da CODESP. Registra ainda, que a matéria não é tema de deliberação e sim de Assuntos Gerais.* **II.04 – Artigo 20 – Inciso III** – Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.1, bem como consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 557.2017**, datada de 19-10-2017, a autorização para a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia civil sob o regime de empreitada por preços unitários e materiais para manutenção civil que serão realizados nas edificações em ambas as margens do Porto de Santos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global estimado de **R\$ 15.821.132,78** (quinze milhões e oitocentos e vinte e um mil e cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos). Processo nº 35453/17-78. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e após discussão sobre o tema emitiu a Deliberação CONSAD nº 058.2017.* **II.05 – Artigo 20 – Incisos V e XV** – Aprovar, consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 561.2017**, datada de 19-10-2017, o encaminhamento à Assembleia Geral de

Acionistas, Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, a proposta de autorização para reajuste dos honorários fixos dos Diretores da CODESP, bem como, seus reflexos, inclusive benefícios, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, considerando, inclusive, as pesquisas de mercado realizadas, de maneira que os valores passarão a ser os seguintes: Diretor-Presidente, valor de **R\$ 41.671,23** (quarenta e um mil e seiscentos e setenta e um reais e vinte e três centavos); demais Diretores, valor de **R\$ 36.676,91** (trinta e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos). Processo nº 39898/17-36. O Conselho de Administração decidiu retirar o referido item da pauta, sendo que a Presidente Substituta do Colegiado sugeriu que o assunto seja apresentado quando da definição da pauta da Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá em 2018. Sem outros assuntos no item, a Presidente-Substituta passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde o Colegiado tomou conhecimento e registra que não houve observações quanto aos assuntos relacionados a seguir: **III.07 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de setembro/2016 a agosto/2017. **III.08 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de outubro/2014 a setembro/2017. **III.09 – Demonstrativos do Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões**, correspondentes ao período de 01/01/2017 a 31/08/2017. **III.18 – Atas das 497ª e 498ª Reuniões do Conselho Fiscal. III.19 – Atas da 1834ª a 1838ª e minuta da 1839ª da Diretoria Executiva. Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **III.01 –** Tendo em vista, a proposta de entidades do Porto de Santos que pedem a privatização da dragagem do Porto de Santos, no qual originou a criação de Grupo de Trabalho interministerial para discutir o assunto, o Presidente do Colegiado solicitou na última reunião convidar o Presidente do SOPESP, integrante do referido Grupo, para realizar apresentação sobre o tema. Compareceu à reunião o Presidente do SOPESP, Sr. João Batista de Almeida Neto, componente do Grupo de Trabalho que trata sobre a privatização dos serviços de dragagem no Porto de Santos. Com a palavra, o Presidente do SOPESP agradeceu ao convite deste Colegiado, enfatizando que o tema é de grande importância para comunidade portuária. Em seguida, relatou que o Governo Federal aceitou a proposta de iniciar os trabalhos com o foco na privatização do serviço de dragagem do Porto de Santos, sendo que a decisão foi tomada em Reunião interministerial realizada em Brasília entre as autoridades da União e representantes das

entidades do setor portuário da região que defendem a privatização desse serviço. Ficou acertado, que no prazo de 3 (três) meses um grupo de trabalho, proposto pela secretaria de programa de parcerias e investimentos (PPI), deverá elaborar um novo formato para dragagem. O grupo é formado por integrantes do Ministério dos Transportes, Aviação Civil e Portos, que coordenará a equipe, Casa Civil e também as pastas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Agência Nacional dos Transportes Aquaviários (Antaq) e Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp). Integram ainda a equipe, entidades convidadas, como a Associação Comercial de Santos (ACS), Associação Brasileira de Terminais Portuários (ABTP), Associação dos Portuários Privados (ATP), Sindicato dos Operadores Portuários (FENOP), Associação Brasileira dos Terminais Líquidos (ABTL) e Associação Brasileira de Terminais de Contêineres de uso Público (ABRATES). Informou ainda, que de acordo com o cronograma apresentado pelo Governo Federal, os membros do grupo de trabalho devem ser indicados em uma portaria interministerial com previsão de ser publicada no mês de novembro/2017. A primeira reunião ocorrerá em um mês, e em 90 dias deve estar concluído o relatório com a proposta final. Continuou, salientando que os usuários do Porto de Santos começaram a se mobilizar depois de recentes problemas de manutenção da dragagem, apresentando uma proposta, onde os envolvidos pedem a criação de um consórcio formado por arrendatários, operadores portuários, terminais privados e Autoridades Portuárias. A empresa poderia ser uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), a ser remunerada pela RIFA destinada a manutenção das profundidades do cais santista. Ao final da apresentação, o Colegiado agradeceu o Sr. João Almeida pelas informações prestadas, solicitando que a Secretaria envie a todos os membros deste Conselho a apresentação realizada pelo representante do SOPESP.

**III.02** – Apresentação referente à versão final da proposta da Nova Poligonal do Porto de Santos. Compareceu à reunião o Superintendente de Planejamento Portuário, Sr. Luiz Carlos Lima, que realizou apresentação da versão final da proposta da Poligonal do Porto de Santos, informando que a referida proposta já foi enviada ao MTPA no mês de junho. Ao final o Colegiado agradeceu ao técnico da CODESP pelas informações prestadas. Na sequência, o Conselheiro João Andrade solicitou a Diretoria Executiva vistas ao processo da proposta da Nova Poligonal do Porto de Santos, bem como cópia de documentos sobre o projeto inicial do Terminal Embraport e o projeto atual aprovado pela ANTAQ, onde consta a ampliação de sua área de berço e bacia de evolução.

**III.03** – Apresentação do Sistema GESCON e Coleta de Resíduos, pelo Diretor de Operações Logísticas, em atendimento à

Súmula CONSAD/093.22017. O Conselho de Administração decidiu transferir a referida apresentação para próxima reunião. **III.04** – Apresentação da Licença Operacional do Porto de Santos, em atendimento à Súmula CONSAD/113.2017. A pedido do Superintendente do Meio Ambiente, Sr. Ivam Doutor, o Colegiado transferiu a referida apresentação para próxima reunião. **III.05** – Apresentação do Superintendente Jurídico sobre a situação atual do processo arbitral entre a Codesp e Libra S/A.. O Superintendente Jurídico, Sr. Gabriel Nogueira, informou que até o momento não foi assinado o contrato com o escritório que defenderá a CODESP no processo arbitral devido à ausência de dotação orçamentária. Informou ainda, que o escritório Arnold Wald já preparou as alegações iniciais da requerida CODESP e protocolizou perante a Câmara de Arbitragem no de 30/10/2017. Ainda com a palavra, o Superintendente Jurídico ressaltou a necessidade de se manter resguardo quanto a publicidade e conhecimento de terceiros quanto aos assuntos discutidos, bem como aos documentos encaminhados ao Colegiado. Na sequência, o conselho de Administração solicitou que a Secretaria envie cópia a todos os Conselheiros do documento contendo as alegações iniciais da requerida CODESP preparada pelo escritório Arnold Wald.

**II.06** – Demonstrativos Econômico-Financeiros - agosto/2017. Relativamente ao tema o Gerente de Controladoria, Agostinho de Souza Filho, prestou as seguintes informações:

1) Principais variações. Regime de Competência: a) Receita Tarifária – acréscimo R\$ 26,9 milhões (7,5%): a1) Suspensão do faturamento da EMBRAPORT (pendência judicial) a partir de 10/06/16 (retração de R\$ 2,2 milhões/mês); a2) Aumento na movimentação de carga (7,6%). b) Receita Patrimonial – acréscimo R\$ 43,0 milhões (20,7%): b1) R\$ 15,0 milhões - Faturamento contra a empresa BANDEIRANTES, referente o não cumprimento da MMC. Complementando que, esse montante ainda está pendente de pagamento. c) Outras Receitas – redução de R\$ 3,3 milhões (16,7%): c1) R\$ 7,1 milhões - Juros da parcela da Cargill apropriada em dez/2016. d) Despesas de Pessoal e Encargos – acréscimo R\$ 9,5 milhões (4,2%): d1) Reajuste de 7,18% em jun/16 (dissídio coletivo) e promoções de 1% em nov/16; d2) R\$ 7,9 milhões - Despesas com rescisão trabalhista (aviso prévio e multa de FGTS). e) Investimentos: e1) Executado até agosto/17 R\$ 58,1 milhões (22 % do limite de R\$ 263,7 milhões – LOA 2017 + Créditos). f) Serviços de Terceiros – acréscimo R\$ 28,4 milhões 21,3%: f1) R\$ 20,1 milhões - Dragagem de Manutenção; f2) R\$ 2,6 milhões – Informática; f3) R\$ 4,2 milhões - Serviços de Digitalização. (R\$ 26,9 milhões). g) Despesas “Outras” – acréscimo R\$ 28,3 milhões (17,5%): g1) R\$ 42,2 milhões - Apropriação em janeiro/17 de processo cível da Rodrimar; g2) (R\$ 8,6 milhões) - Diminuição na apuração do

*IRPJ Diferido. (R\$ 33,6 milhões). III.10 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial, posição em 09-10-2017. Relativamente a cobrança administrativa referente à empresa Rodrimar S/A. Transportes, constante da relação dos 10 maiores devedores, o Colegiado solicita à SUJUD informar se a mesma se trata de nova cobrança administrativa ou se é objeto do acordo realizado entre a CODESP e RODRIMAR, caso seja objeto do acordo solicita que a referida relação seja atualizada. Na sequência, o Conselheiro João de Andrade solicitou também, relação contendo todas as empresas que possuem ações contra a CODESP. III.11 – Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas em face desta CODESP no mês de setembro 2017, bem como o gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 2010. O Conselho de Administração requisitou a presença do Gerente do Consultivo e Contencioso Trabalhista, Sr. Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, que realizou um breve relato sobre o tema, em seguida, o Colegiado agradeceu o Gerente pelas informações prestadas. III.12 – Expediente nº 30530/17-30, em atendimento à **Súmula CONSAD/116.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou a DIREXE, informações sobre o gerenciamento ambiental dos serviços de dragagem realizados no Porto de Santos. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. III.13 – Expediente nº 33479/17-91, em atendimento à **Súmula CONSAD/146.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou conhecer os resultados do grupo de trabalho instituído pelo Conselho Fiscal para avaliação das ações trabalhistas. O Conselho de Administração requisitou a presença do Gerente do Consultivo e Contencioso Trabalhista, Sr. Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, que realizou um breve relato sobre o tema, ao final, o Colegiado agradeceu o Gerente pelas informações prestadas e solicita conhecer o resultado final dos trabalhos do referido Grupo. III.14 – Expediente nº 36713/17-22, que encaminha complementação da Nota Técnica SUEXO/GEUTI – 31/2017, referente ao Contrato DP/074.2013, celebrado com o Consórcio Porto para a Vida, conforme solicitado na última reunião deste Colegiado. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. III.15 – Expediente nº 39542/17-48, que encaminha o Plano de Metas de Gestão do 4º trimestre de 2017, referente ao Honorário Variável Mensal – HVM dos Diretores da CODESP. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. III.16 – Ofício nº 37/2017/CGEEF/SPO/SE, de 19/09/2017, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, referente à posição dos meses de janeiro a julho/2017 do Orçamento de Investimento e do Programa de Dispêndios Globais – PDG. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. III.17 – Expediente nº 30810/17-66, em*



atendimento à **Súmula CONFIS-PTA/020.2017**, referente a atualização da apresentação institucional da CODESP, por meio da qual o Conselho Fiscal solicitou dar conhecimento ao Conselho de Administração. *O Conselho de Administração transfere a referida apresentação para próxima reunião.* Na sequência, a Presidente-Substituta passou ao item **IV – AUDITORIA INTERNA**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **IV.01 – Relatório de Auditoria AC- 05.2017**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT aprovado para o exercício de 2017, foi examinada a atividade de apuração e pagamento das contribuições previdenciárias, controladas pela GEASO (Gerência de Administração de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional), no período de janeiro a junho de 2017, como o objetivo de averiguar se a apuração das contribuições previdenciárias está sendo feita de forma adequada e se os pagamentos estão ocorrendo dentro do prazo legal. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e solicita o acompanhamento minucioso do assunto.* **IV.02 – Relatório de Auditoria AM-02.2017**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT aprovado para o exercício de 2017, foi verificado o controle interno adotado pela Gerência de Planejamento Estratégico e Projetos – GEPEP no acompanhamento das Metas de Gestão Trimestrais do 2º trimestre de 2017, cujo cumprimento é condicionante para pagamento do adicional chamado Honorário Variável Mensal – HVM, acrescido na remuneração dos dirigentes da CODESP. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **IV.03 – Relatório de Auditoria DI-02.2017**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT aprovado para o exercício de 2017, foi verificado a conta contábil de Disponibilidades “Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras”, como o objetivo de avaliar se os saldos da contabilidade estão de acordo com o valor físico depositado em Tesouraria e Contas Bancárias. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* Em seguida, a Presidente-Substituta passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS**, onde comunicou aos demais membros que recebeu um ofício encaminhado pelo acionista minoritário, José Francisco Paccillo, datado de 31/10/2017, onde são relatados alguns questionamentos sobre a arbitragem CODESP x LIBRA. Após breve relato sobre a matéria, o Colegiado solicitou que a Diretoria Executiva responda os questionamentos e encaminhe ao referido acionista, apresentando cópia das respostas para conhecimento deste colegiado na próxima reunião. Expediente nº 41814/17-89. Não havendo outras manifestações passou ao item **VI - ENCERRAMENTO**, onde a Presidente-substituta do Colegiado agendou a próxima reunião ordinária para o dia 27 de novembro de

2017, às 09h00min, na Sede da CODESP, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Maria da Gloria Felgueiras Nicolau  
**PRESIDENTE-SUBSTITUTA**

João Bosco Camargo de Sousa  
**CONSELHEIRO**

João de Andrade Marques  
**CONSELHEIRO**

Marcio Calves  
**CONSELHEIRO**

Fabio Madeira Alvares da Silva  
**CONSELHEIRO**

Luiz Carlos Interdonato de Azevedo  
**SUPERINTENDENTE AUDIT**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO**